

Em 06 LIDO
04 05
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 3368/2005

do Protocolo Legislativo para registro nº. (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

seguida, à CSEG
Em 07.04.05

Carman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação do projeto Policiamento Comunitário na Região Administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação do projeto Policiamento Comunitário na Região Administrativa do Guará

JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública é hoje uma das principais preocupações dos cidadãos do Distrito Federal, pois os problemas advindos da criminalidade têm se agravado, gerando uma diminuição do senso de segurança em toda a população.

Entre as ações de prevenção da criminalidade e violência recomendadas pelo Ministério da Justiça, e já desenvolvida em vários estados brasileiros com resultados positivos, é o projeto Policiamento Comunitário. Este projeto tem como objetivo estreitar o relacionamento entre a polícia e a comunidade, buscar soluções para problemas que afetem a segurança pública em determinadas

05/04/05 15:22

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind 3368/05
FIS. Nº 01 BIA

regiões, aumentando assim a eficácia do serviço policial e causando maior sensação de segurança na população.

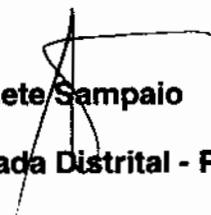
Segundo o sítio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, "o Fundo Nacional de Segurança Pública destina verbas para projeto de reforma da polícia e das relações entre a polícia e a comunidade, com o objetivo de não apenas aperfeiçoar mas principalmente de redirecionar a atuação da polícia para torná-la mais eficaz e mais eficiente na prevenção do crime e na preservação da ordem pública." Informa ainda que parte dos recursos do Fundo transferidos para o DF se destinaram ao policiamento comunitário.

A cidade do Guará conta hoje com cerca de 127 mil moradores, segundo projeções do GDF, que convivem diariamente com situações de violência e insegurança. Por isso, representantes de várias associações de moradores do Guará reivindicam a implantação deste projeto com a maior brevidade possível no sentido de buscar soluções para os problemas que os afligem.

Vale lembrar que a Lei Orgânica do DF define como um dos objetivos prioritários do DF dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de segurança pública.

Assim, entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2005


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

